

PORTARIA GP Nº 167/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através do Ofício ADM nº 154/2023, datado de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO Ofício CPIA nº 001/2023 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar possível Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor José Pereira - Matrícula - 517980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional do servidor José Pereira, relatando Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 923/90, onde a Administração Pública Municipal deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando citados de erro ou de ilegalidade;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar possível transgressões disciplinares praticadas pelo servidor Sr. **JOSÉ PEREIRA, matrícula 517980**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo em um novo tempo

II - **DESIGNAR**, GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

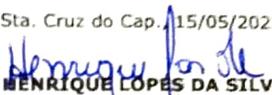
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/05/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022